



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 103 /2015

Constituir uma comissão para conduzir os trabalhos de Estudo para novos procedimentos financeiros visando uma redução de custos de tarifas bancárias e novos boletos

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- a) O Art. 23, XX do Regimento Interno do Coren – RJ;
- b) A aprovação ocorrida na REP 243ª ocorrida em 21/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão para conduzir os trabalhos de Estudo para novos procedimentos financeiros visando uma redução de custos de tarifas bancárias e novos boletos, esta comissão será composta por:

- a) O 1ª Tesoureiro TE Paulo Murilo de Paiva; na qualidade de coordenador;
- b) O assessor Especial Elderson Silva; na qualidade de membro;
- c) A assessora Normeli Fernandes; na qualidade de membro;
- d) O controlador Eduardo Gentile, na qualidade de membro;
- e) A procuradora geral Dra Fábria Suzana, na qualidade de membro.

§ 1º. A Comissão de Trabalho deverá:

- I. Conduzir os trabalhos de Estudo para novos procedimentos financeiros visando uma redução de custos de tarifas bancárias e novos boletos;
- II. Após encaminhar à Diretoria para que a mesma aprove no Plenário Regional,

§ 2º. O Grupo poderá contar com apoio dos servidores de todos os setores para a consecução dos objetivos.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210